



**ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA**

INDICAÇÃO Nº 240/24 SR, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024

Autoria: Vera. Simone Ribeiro.

Ao Senhor
Edmundo Dourado
Presidente da Câmara Municipal de Formosa

Senhor Presidente, apresento nos termos regimentais, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Sr. GUSTAVO MARQUES DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal, **criar a Superintendência Municipal de Pessoa com Deficiência e Mobilidade Reduzida.**

Câmara Municipal de Formosa, 20 de fevereiro de 2024.

Γ

Vereadora

JUSTIFICATIVA

Tal proposição tem o objetivo de criar a Superintendência Municipal da Pessoa com Deficiência e Mobilidade Reduzida com atribuições de assegurar o pleno exercício dos direitos individuais e coletivos das Pessoas com Deficiência. Elaborar, desenvolver, acompanhar, orientar a execução, pela Administração Pública Municipal, de planos, programas e projetos voltados para a inclusão da Pessoa com Deficiência, bem como fomentar políticas públicas de inclusão e acessibilidade de modo articular com as diferentes esferas de governo estabelecendo parcerias com sociedade civil, iniciativas públicas, privadas e de terceiro setor no sentido de desenvolver ações que garantam os valores básicos da igualdade de tratamento e oportunidade, de justiça social, do direito à dignidade da pessoa humana e do bem estar.

Ante o exposto, peço aos pares a aprovação desta matéria.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil

Praça Rui Barbosa nº 70 – Centro – Fone: (61) 3631-1772 – CEP: 73.801-220 – Formosa-GO

www.formosa.go.leg.br

simoneribeiro@camaraformosa.go.gov.br [1]